

GI TELECOM
SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO

Rua Fortaleza, 2.168 - Cajuru
CEP 82.930-230 - Curitiba - PR
Fones: 41 3226.8305 // 41 98418.3309

Cliente: Luciano Ducci
Endereço: Rua Reinaldo S de Quadros
CPF: 207.323.760-68

Nº 292 Bairro Alto da Rua XV Curitiba-Pr

Descrição do Serviço	Qtde.	Valor unitário	Valor total
Locação de Central PABX, conf. Contrato mensal ref. NF 2289	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Desconto/Crédito			
Valor líquido à pagar			R\$ 480,00

Boleto venc. 15/03/2023

Curitiba, 15 de Março 2023

José Ferreira Gomes
José Ferreira Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2289		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão		
		01/03/2023 08:40:22		
		Código de Verificação		
		JZQX760F		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: G & I COMERCIO E SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA				
CPF / CNPJ: 08.645.495/0001-18		Inscrição Municipal: 14.01.0520012-8		
Endereço: FORTALEZA, 002168 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82930230		Tel.: 41 - 32264293		
Município: CURITIBA		UF: PR Email: gisolucoes@gisolucoes.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LUCIANO DUCCI				
CPF / CNPJ: 207.323.760-68		IMU: Outro Doc.:		
Endereço: R REINALDINO S DE QUADROS, 292 - BAIRRO: ALTO DA RUA XV - CEP: 80045070				
Município: Curitiba		UF: PR Email: vigeronazzo@gmail.com; gisolucoes@gisolucoes.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
LOCAÇÃO DE EQUIP CONF CONTRATO MENSAL, REF. AO MES FEV/2023				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 480,00				
QUITADO				
Em 15/03/2023				
Ass. Resp.				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 480,00				
Código da Atividade				
14 - 02 - Assistência técnica.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	480,00	2,00	9,60	0,96
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional - exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br